

Acta número treze

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE

Aos três dias do mês de Abril do ano dois mil e catorze, pelas 15:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Dr. António Pinto Dias Rocha e a presença da Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e dos Vereadores Senhores, Vereador António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo, Vereador e Vítor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico na Divisão de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 MARÇO DE 2014

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de Março de 2014.

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve intervenções

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL – CLÁSSICOS – PEDIDO DE PARECER – PROVA DE REGULARIDADE PARA AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS

Foi presente um mail do ACP – Automóvel Club de Portugal Clássicos, com sede na rua General Humberto Delgado, 3 Prior Velho, datado de 25/03/2014, mediante o qual informa que pretende realizar a prova maratona denominada “500 Milhas ACP”, no dia 17 de maio de 2014. A prova tem partida de Lisboa e termina no Porto. Nesse seguimento, informa que todo o processo de licenciamento decorre na Câmara Municipal do Porto, no entanto “*é necessário que cada Câmara cujo Concelho atravessamos, dê o seu parecer e autorização para a passagem da Prova*”, para o que se encontra em anexo o mapa e descrição de estradas com o percurso no Concelho de Belmonte e também o programa da prova.

Feitos os devidos esclarecimentos e não havendo inconveniente na passagem percursos da jurisdição do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo das atribuições constantes do art. 3º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, autorizar a referida passagem e dar parecer favorável à realização da prova, devendo a mesma ser comunicada à Requerente.

O Senhor Presidente Dr. António Dias Rocha, declarou o seu impedimento, por se encontrar na situação prevista na alínea a) do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo que se ausentou da sala.

A.3.2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE BELMONTE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA IV PASSEIO DE TODO O TERRENO

Mediante ofício, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, pede autorização para a realização, no dia 06 de Abril de 2014, do IV Passeio de todo o terreno “Bombeiros Voluntários de Belmonte 2014”, para Jipes, Moto 4 e Motos. Em anexo ao referido documento são apresentados o Regulamento da prova e percurso, para o que solicitam parecer.

Pelos serviços foi dado o seguinte parecer: “*o pedido reúne os requisitos para ser aprovado pela Câmara Municipal*”.

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, ao abrigo das atribuições constantes do art. 3º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conceder parecer favorável para a realização do IV Passeio de Todo o Terreno.

A.3.3) CASA DO BENFICA EM BELMONTE – PEDIDO DE COLABORAÇÃO E APOIO – V BTT TERRAS DE CABRAL BELMONTE 2014

Foi presente ofício da Secção de Cicloturismo da Casa do Benfica em Belmonte, mediante a qual apresenta pedido de colaboração e apoio para a realização da V BTT Terras de Cabral Belmonte 2014. É referido, no ofício em questão, que o evento tem como objectivo divulgar e promover o concelho, bem como atrair visitantes e promover a participação da população local que pratica este desporto. Pelo que, solicitam apoio financeiro, à semelhança dos anos anterior, o qual passou pelo pagamento das despesas de alimentação dos atletas. Para além do que, carecem da cedência das seguintes

infraestruturas: balneários do Pavilhão Gimnodesportivo masculinos e femininos, parte superior do Pavilhão para instalação do secretariado (desde a véspera), zona envolvente do Pavilhão Gimnodesportivo para estacionamento e por fim o Pavilhão Multiusos para chegada dos atletas e almoço.

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, nos termos da competência constante da alínea u) do n.º1 do art. 33º do anexo I da Lei 75/2013, conceder os apoios solicitados.

A.3.4) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA DO COLMEAL DA TORRE – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA

Mediante ofício, remetido pela Direcção do Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria, foram enviadas as facturas e os autos de medição n.ºs 2 e 3, referentes à empreitada de construção do Lar de Idosos do Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria, para que o Município proceda à transferência da verba para a Instituição, no montante de 29.065,79€

Os referidos autos e facturas foram confirmados pelos serviços competentes da Autarquia e a referida transferência encontra-se cabimentada e contemplada em Protocolo celebrado entre as duas entidades, conforme informação dos serviços.

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, ao abrigo da competência constante da alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, autorizar o pagamento do montante de 29.065,79€, referente aos autos de medição números 2 e 3 e concomitantemente autorizar a realização da transferência da referida verba para o Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria.

A.3.5) INFORMAÇÃO N.º 28/2014/GAS – COMPARTICIPAÇÃO LAR DE MAÇAINHAS

Foi presente a informação identificada em assunto, segundo a qual a Técnica de Serviço Social informa que algum equipamento do Lar de Maçainhas não foi participado, em virtude de não estar contemplado nas Grandes Opções do Plano de Orçamento do Município, pelo que não existia dotação financeira. Atendendo a que no presente já existe, conforme documentos anexos à informação, solicita-se a participação mediante o pagamento por duas vezes, o primeiro no montante de 30.857,72€ e o segundo de 21.069,39€

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, ao abrigo da competência constante da alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, autorizar o pagamento da participação para o equipamento do Lar de Maçainhas, em duas fases, uma primeira no montante de 30.857,72€, a

ser efectuada a transferência de imediato e a segunda no valor de 21.069,39€, a ser efectuada a transferência em data a determinar, no total de 51.927,11€

A.3.6) INFORMAÇÃO N.º 12/2014/GAJ – RECTIFICAÇÃO DELIBERAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTANTE DA ACTA DE REUNIÃO DE SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE, RELATIVAMENTE À “COMPRA DE TERRENO NO SÍTIO DO CASTELO, EM BELMONTE, PROPRIEDADE DE ANTÓNIO D’ELVAS GREGÓRIO”

O Sr. Presidente informou o Executivo de que seria necessário rectificar a acta da reunião ordinária de seis de Fevereiro de dois mil e catorze, uma vez que a deliberação nos termos em que foi tomada, não permite a realização da escritura de compra e venda, em virtude de carecer a referida deliberação da identificação completa do imóvel e da menção a ambos os proprietários.

Propondo-se que onde consta: “A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o terreno no sítio do Castelo em Belmonte, propriedade de António d’Elvas Gregório, pelo valor de 5.000€”, passe a constar: “A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 1194 da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o número 583/19900515, com a área de 697 m2, propriedade de Maria da Graça Nave e António d’Elvas Gregório, sito em Belmonte, pelo montante de 5.000€ (cinco mil euros).”

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 148º do CPA, rectificar a deliberação nos termos propostos.

Deliberou, ainda, por unanimidade, autorizar as diligências necessárias à celebração da escritura de compra e venda, que será assinada, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Deliberou-se aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a presente deliberação em minuta.

A.3.7) EMPDS, BELMONTE, EM. – RELATÓRIO DE CONTA DE GERÊNCIA 2013

Foi presente o “Relatório de Gestão & Documentos de Prestação de Contas” referentes ao ano de 2013, bem como o “Relatório e Parecer do Fiscal Único” da EMPDS Belmonte, EM, nos termos das alíneas j) do n.º6 do artigo 25º e d) do n.º1 do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08. Atendendo a que, nos termos da al. e) do artigo 9º dos Estatutos da EMPDS Belmonte, EM., incumbe à Câmara Municipal aprovar “o relatório do Conselho de Administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação dos resultados, bem como o parecer do fiscal único.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão & Documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano de 2013.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei nº 50/2002, de 31 de Agosto, transferir para a EMPDS, os valores de 2.161,29 e 12.748,22, referentes aos resultados líquidos negativos antes, dos impostos dos anos de 2012 e 2013, respectivamente, verbas estas que serão inscritas na próxima revisão orçamental a efectuar durante o mês de Abril.

A.3.8) BANDA DE MÚSICA DE BELMONTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA COMPRA DE INSTRUMENTOS

Na sequência das solicitações, apresentadas pelos membros responsáveis pela Banda de Música de Belmonte, para que a Câmara Municipal de Belmonte, apoiasse a aquisição de instrumentos de que carecem. Por forma a poderem continuar a prestar o serviço à comunidade com a qualidade que esta merece, propõe-se a atribuição de um subsídio no montante de [inserir], para o efeito.

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, nos termos da competência constante da alínea u) do n.º1 do art. 33º do anexo I da Lei 75/2013, conceder o subsídio no montante de 5.924,91,€

A.3.9) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BELMONTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE CICLISMO

Tendo sido solicitado pela Direcção da Associação Desportiva de Belmonte, a concessão de subsídio para a Escola de Ciclismo. Uma vez que se trata de actividade de promoção da saúde e ocupação de tempos livres saudável, da qual podem beneficiar os munícipes do concelho de Belmonte, propõe-se a atribuição de um subsídio no montante de [inserir], para o efeito.

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, nos termos da competência constante da alínea u) do n.º1 do art. 33º do anexo I da Lei 75/2013, conceder o subsídio no montante de 1.500,00 €

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 18, 20 de Março de 2014, e constantes do edital nº 14, datado de 21 de Março de 2014, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, havia sido deferido o seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respectivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO N.º 5/2014 Certidão

NOME: António Nascimento Tomás Birra
PEDIDO: Certidão de Construção Edificada anterior a 1951
LOCAL: Quinta dos Cobertos em Belmonte
DESPACHO: Datado de 20/03/2014 – Deferido

PROCESSO N.º 7/2014 Certidão

NOME: Ana Rosa Lucas Pinheiro Lourenço
PEDIDO: Certidão de Construção Edificada anterior a 1951
LOCAL: Largo Dr. José de Almeida em Belmonte
DESPACHO: Datado de 18/03/2014 – Deferido

PROCESSO N.º 8/2014 Certidão

NOME: Amândio Manuel Ferreira Melo
PEDIDO: Certidão de Construção Edificada anterior a 1951
LOCAL: Rua do Cemitério em Carvalhal Formoso
DESPACHO: Datado de 19/03/2014 – Deferido

PROCESSO N.º 9/2014 Certidão

NOME: Amândio Manuel Ferreira Melo
PEDIDO: Certidão de Construção Edificada anterior a 1951
LOCAL: Rua da Capela em Belmonte
DESPACHO: Datado de 20/03/2014 – Deferido

PROCESSO N.º 10/2014 Certidão

NOME: Amândio Manuel Ferreira Melo
PEDIDO: Certidão de Construção Edificada anterior a 1951
LOCAL: Rua do Cemitério em Belmonte
DESPACHO: Datado de 20/03/2014 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2014**

Folhas

A – Unidade de Administração e Finanças	1
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, Realizada em 20 de Março de 2014.....	1
2 – Período Antes da Ordem do Dia.....	1
3 – Período da Ordem do Dia	1
3.1 – Automóvel Club de Portugal – Clássicos – Pedido de Parecer – Prova de Regularidade para Automóveis Clássicos	1
3.2 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte – Pedido de Autorização para IV Passeio de Todo o Terreno.....	2
3.3 – Casa do Benfica em Belmonte – Pedido de Colaboração e Apoio – V BTT Terras de Cabral Belmonte 2014	2
3.4 – Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria do Colmeal da Torre – Pedido de Transferência de Verba	2
3.5 – Informação n.º 25/2014/GÁS – Comparticipação Lar de Maçainhas	3
3.6 – Informação n.º 12/2014/GAJ – Rectificação de Deliberação da Aquisição de Terreno, Constante da Acta de Reunião de 6 de Fevereiro de 2014	3
3.7 – EMPDS, Belmonte EM – Relatório e Conta de Gerência 2013	3
3.8 – Banda de Música de Belmonte – Atribuição de Subsídio Compra de Instrumentos.....	4
3.9 – Associação Desportiva de Belmonte – Atribuição de Subsídio para Escola de Música	6
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	
B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	1
Aprovação de Parte da Acta	1